



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/PROGRAD, DE 24 DE MAIO DE 2017

Aprova Adição Curricular no Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários aplicável à Resolução nº 05/11.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.169951/2017-81**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários como igualmente válidas para integralização curricular:

Código	Disciplina a ser adicionada	CH	Código	Disciplina do Curso	CH
ST016	Prática de Língua Portuguesa	30	NI011	Prática de Língua Portuguesa	30
GQ131	Estatística Descritiva	30	NI069	Estatística Descritiva	30
GQ231	Estatística Inferencial	60	NI071	Estatística Inferencial	30
ST015	Matemática financeira	30	NI022	Matemática Financeira	30
TCI325	Arquivística	30	NI061	Gestão de Documentação e Arquivística	30
GQ722	Organização documental	30			
ST059	Metodologia de Pesquisa	30	NI017	Metodologia Científica	30
GQ751	Metodologia de Pesquisa	30			
GP106	Introdução à Pesquisa	30			
GQ811	Direito Introdutório	30	NI014	Introdução ao Direito	30

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários pelos respectivos departamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 05/06/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0195529** e o código CRC **4C5CCA79**.

